

REGULAMENTO DA CORRIDA MEXACE

DATA DA PROVA - 12 DE MAIO DE 2018

LOCAL DA PROVA - Instituto Federal de São Paulo IFSP Campus Itapetininga (Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561. Bairro: Vila Asem - Itapetininga – SP)

PERCURSO - 5k caminhada e 7k corrida

HORÁRIO DE LARGADA - 5k caminhada e 7km corrida às 19h30

RETIRADA DE KITS - Sacola com camiseta, chip e a numeração, deverão ser retiradas no dia anterior da prova, dia 11 de maio das 14hs as 19hs e no dia da realização da prova, dia 12 de maio das 10hs as 18hs. O local da retirada do kit será no Instituto Federal de São Paulo Campus Itapetininga (Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561. Bairro: Vila Asem)

DOCUMENTOS PARA RETIRADA - Comprovante de inscrição e documento original com foto e termo de responsabilidade preenchido. Não serão entregues kits depois das 18hs do dia 12 de maio.

Caso não possa ir: a pessoa que vai retirá-lo para você precisa apresentar uma cópia do seu documento de identidade com foto, o comprovante da inscrição, e o termo de responsabilidade preenchido e assinado por você, autorizando a retirada por terceiros.

IMPORTANTE: Evite filas e agilize sua retirada de kit, não deixe para última hora!

PREMIAÇÃO

- Troféus para os três primeiros colocados da prova 7k (Masculino e Feminino);
- Troféus para os três primeiros colocados da prova de 7k para classificação por categoria (Masculino e Feminino - sendo 5 categorias definido por idades dos atletas);
- Troféus para os três maiores grupos inscritos
- Troféu metamorfose para o último colocado
- Total de premiações – serão ao todo 40 troféus.

CATEGORIAS

- 16 A 26 ANOS 7KM FEM. E MASC.
- 27 A 37 ANOS 7KM FEM. E MASC.
- 38 A 48 ANOS 7KM FEM. E MASC.
- 49 A 59 ANOS 7KM FEM. E MASC.
- ACIMA DE 60 ANOS 7KM FEM. E MASC.

Corrida Mexace

É um produto da Empresa Mexace

Regulamento de corrida de rua

Capítulo I –A corrida de rua

Artigo 1º. Corrida Mexace – ETAPA 3 – Itapetininga, aqui denominado corrida, será realizada no dia 12 de maio de 2018.

Artigo 2º. O horário de largada da caminhada 5km e da corrida de 7k será às 19H30, no Instituto Federal de São Paulo Campus de Itapetininga, endereço – Av. João Olímpio de Oliveira nº1.561 – Vila Assem Itapetininga-SP CEP 18.202-000. O Evento se realizará com condições climáticas favoráveis.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A corrida será disputada na distância de 7 km, com percurso a ser determinado pelo grupo Mexace e seus parceiros.

Artigo 4º. A corrida terá duração em média de 50 (cinquenta) minutos para o circuito.

Artigo 5º Esta corrida é organizada pela empresa Mexace, com a supervisão técnica de Maria Carolina Rolim Alves. Será criada uma Comissão Organizadora, constituída por funcionários e colaboradores da empresa organizadora, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

Artigo 6º. A corrida será disputada nas categorias individual masculino e individual feminino, na modalidade de 7km.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, nos sites e custarão:

Kits com camiseta para corredores dos 7km

I –Atleta com kit (camiseta + sacola + chip + número de peito e medalha) a partir do dia 02/04 até o dia 22/04: R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos).

II – Atleta com kit (camiseta + sacola + chip + número de peito e medalha) a partir do dia 22/04 até o dia 30/04: R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos).

III – Atleta com kit (camiseta + sacola + chip + número de peito e medalha) a partir do dia 01/05 até o dia 07/05: R\$ 79,90 (setenta e nove reais e noventa centavos).

Kits sem camiseta para corredores dos 7km

I –Atleta com kit (chip + número de peito e medalha) a partir do dia 02/04 até o dia 22/04: R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos).

II – Atleta com kit (chip + número de peito e medalha) a partir do dia 22/04 até o dia 30/04: R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos).

III – Atleta com kit (chip + número de peito e medalha) a partir do dia 01/05 até o dia 07/05: R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos).

Kits para caminhantes nos 5km com camisetas

I –Atleta com kit (camiseta + sacola + número de peito e medalha) a partir do dia 02/04 até o dia 22/04: R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos).

II – Atleta com kit (camiseta + sacola + número de peito e medalha) a partir do dia 22/04 até o dia 30/04: R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos).

III – Atleta com kit (camiseta + sacola + número de peito e medalha) a partir do dia 01/05 até o dia 07/05: R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos).

Kits sem camiseta para caminhantes de 5km

I –Atleta com kit (número de peito + medalha) a partir do dia 02/04 até o dia 22/04: R\$ 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos).

II – Atleta com kit (número de peito + medalha) a partir do dia 22/04 até o dia 30/04: R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos).

III – Atleta com kit (número de peito + medalha) a partir do dia 01/05 até o dia 07/05: R\$ 49,90 (quarenta e nove reais e noventa centavos).

Parágrafo único. Pelo pagamento das inscrições descritas acima o(a) atleta receberá apenas um kit (camiseta personalizada + sacola personalizada + numeração de peito + chip + medalha ou sem camiseta como escolher na compra).

Artigo 9º. Será cobrado, pela inscrição online, uma taxa inclusa no valor da inscrição no site da www.runnerbrasil.com.br e em outros sites a cobrança fica a critério do próprio site, título de tarifa que garante não só a segurança e conveniência da transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento online junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

Artigo 10º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema online ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 11º. As inscrições serão encerradas 05 (cinco) dias antes do sábado marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 12º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 13º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail e a página oficial Mexace no Facebook (facebook.com/mexace) serão o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 14º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 15º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer atleta ser substituída por outra, em qualquer situação.

- 1º O atleta que ceder seu número de peito ou chip para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.
- 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o(a) atleta será desclassificado da corrida, e poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa.

Artigo 16º. Em corridas de rua, a idade MÍNIMA para atletas participarem é a seguinte:

– provas com percurso de caminhada até 5km: a idade é livre desde que esteja acompanhada de um adulto responsável.

– provas com percurso menor que 7 km: 16 (dezesesseis) anos completos até a data do ano da prova;

Capítulo III – ENTREGA DE KITS

Artigo 17º. A entrega dos kits acontecerá nos dias que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela organização, no regulamento descrito acima e na Fan Page Mexace (facebook.com/mexace).

Artigo 18º. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização terá um prazo de 07 (sete) dias para solicitar, por meio da página do Facebook e ou e-mail, o envio do kit via Correio, desde que pague antecipadamente os custos de remessa (envio, embalagem, seguro e outros). O kit só será encaminhado após a comprovação de pagamento dos custos de remessa pelo (a) próprio (a) atleta.

Artigo 19º. O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto (ex: RG, CNH).

Artigo 20º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 21º. O KIT de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta, sacola, chip e medalha (pós-prova).

Artigo 22º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 23º. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 24º. O tamanho das camisetas está sujeita à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único: O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 25º. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Capítulo IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 26º. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o da Runner Brasil (chip).

Artigo 27º. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 28º. O(a) atleta, neste ato, fica ciente que deverá conferir na página oficial da corrida os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único: Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 29º. O(a) atleta que não retirar o seu chip na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 30º. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Artigo 31º. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, do pé esquerdo, na posição vertical.

- 1º A utilização do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.
- 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Artigo 32º. O chip de cronometragem é de propriedade da empresa responsável por esse serviço. O chip deverá ser devolvido imediatamente ao final da corrida. O(a) atleta deverá obrigatoriamente trocar o chip pela medalha de participação ao final da corrida.

Artigo 33º. O(a) atleta que perder ou extraviar o seu chip deverá pagar a Empresa Mexace a quantia de R\$ 100,00 (reais) por unidade. Este atleta não terá seu tempo de corrida publicado e ficará impedido de participar de outras corridas do mesmo organizador.

Capítulo V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 34º. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos, meia hora de antecedência 19h00, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 35º. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 36º. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado na Fan Page Mexace no Facebook em link próprio.

Artigo 37º. A participação do(a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora.

Artigo 38º. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (pacing) resultarão na desclassificação do(a) atleta.

Artigo 39º. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 40º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida com antecedência.

Artigo 41º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 42º. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 43º. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 44º. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 45º. Os(as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 46º. A corrida será realizada segundo as Regras contidas neste regulamento.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

Artigo 47º. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I – Os 3 (três) primeiros atletas colocados na categoria masculina na corrida de 7 km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

II – As 3 (três) primeiras atletas colocadas na categoria feminina na corrida de 7 km, receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

III – os 3 primeiros colocados da corrida de 7 km das 5 categorias divididas por idades receberão troféus.

Artigo 48º. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

- 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.
- 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e devolva o chip de cronometragem ou o ticket vinculado ao número de peito.
- 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 49º. As três primeiras colocações das categorias masculina e feminina de 7km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada atleta para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 50º. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 51º. Haverá premiação para categoria por faixa etária. Conforme descrito no artigo 47º desse regulamento.

Artigo 52º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através de sistemas oficiais do evento, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término de cada etapa.

- 1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.
- 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

Capítulo VII -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 53º. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 54º. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 55º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 56º. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 57º. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação conforme determinado pela CBAAt.

Capítulo VIII – DIREITOS DE IMAGENS E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 58º. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus ao Mexace e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 59º. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora Mexace e para os patrocinadores desta corrida.

Artigo 60º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único: Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora Mexace.

Artigo 61º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao presente corrida pertencem ao Mexace.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO Do EVENTO ESPORTIVO

Artigo 62º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

- 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.
- 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 63º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pela página oficial da corrida.

- 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.
- 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 64º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 65º. Caso o atleta não queira arcar com o custo da tarifa pela inscrição on-line poderá realizar a inscrição física, comparecendo aos pontos de venda selecionados (endereços a serem divulgados na página oficial da Corrida Mexace no Facebook) de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 9hs às 17hs. Não serão aceitas inscrições físicas por procuração.

Artigo 66º. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 67º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 68º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: clubemexace@gmail.com para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 69º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças na página oficial da corrida.

Artigo 70º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Termo de Responsabilidade (imprimir e levar preenchido e assinado)

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km para a caminhada ou de 7Km para a corrida.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o Mexace, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o Mexace, organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.
10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.
11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Nome:

RG: